



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPEONATO ESTADUAL DE RALLYE DE REGULARIDADE

4x4 E 4X2 DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO GERAL 2019

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO.....	2
ARTIGO 2 - PERCURSO	3
ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES	4
ARTIGO 4 - RESPONSABILIDADES	6
ARTIGO 5 - CATEGORIAS	7
ARTIGO 6 - IDADES	8
ARTIGO 7 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO	9
ARTIGO 8 - AUTORIDADES DE PROVA.....	9
ARTIGO 9 - BRIEFING	10
ARTIGO 10 - VEÍCULOS ADMITIDOS.....	10
ARTIGO 11 - ITENS DE SEGURANÇA	11
ARTIGO 12 - VISTORIA	12
ARTIGO 13 - IDENTIFICAÇÃO	13
ARTIGO 14 - PUBLICIDADE	14
ARTIGO 15 - ORGANIZAÇÃO.....	14
ARTIGO 16 - LARGADA.....	16



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARTIGO 17 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)	18
ARTIGO 18 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO	21
ARTIGO 19 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / COLETORES DE DADOS (GPS)	22
ARTIGO 20 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCS)	25
ARTIGO 21 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)	29
ARTIGO 22 - CHEGADA.....	30
ARTIGO 23 - SINALIZAÇÃO	30
ARTIGO 25 - PREMIAÇÃO	33
ARTIGO 26 - RECLAMAÇÕES.....	34
ARTIGO 27 - PENALIDADES	35
ARTIGO 28 - CASOS OMISSOS	36

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - O Campeonato Estadual de Rally de Regularidade 4x4 e 4X2 do Rio de Janeiro, realizado pela Trovão Verde Cursos e Eventos Off Road, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, homologado e supervisionado pela FAERJ (Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro), sendo regido pelo Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2019 da CBA e pelo Código Desportivo do Automobilismo 2019 - CDA.

1.2 - Campeonato de automobilismo desportivo multimarca disputado em 05 (cinco) eventos, com um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 15 (quinze) provas no Estado do Rio de Janeiro, com provas de rally de regularidade para veículos 4X4 e 4X2, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.3 - Cada uma das provas (máximo de (03) três) deverá ter a quilometragem mínima de 25 (vinte e cinco) quilômetros navegados, ou o mínimo de 40 (quarenta) minutos navegados para ser considerada válida.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, uma prova que não cumpra a quilometragem e o tempo mínimo exigidos no "caput" poderá ser considerada válida desde que possua um mínimo de 20 (vinte) quilômetros navegados ou 32 (trinta e dois) minutos navegados e que a somatória de até as 03 (três) provas que constituem o evento totalize 65 (sessenta e cinco) quilômetros navegados ou 120 (cento e vinte) minutos navegados.

1.4 - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as Normas do Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4X4 2019 da CBA e do Código Desportivo do Automobilismo 2019 - CDA.

1.5 - O Campeonato descrito acima será realizado de acordo com o Calendário Oficial 2019 da FAERJ.

ARTIGO 2 - PERCURSO

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais.

Poderá haver trechos diferentes para cada categoria e poderão existir, a critério do Diretor de Prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso "radar".

2.1 - Trechos de regularidade: São trechos representados por números inteiros, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

2.2 - Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para a travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.3 - Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o concorrente tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

3.1 - Para as categorias Graduado e Turismo só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente filiados a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo). Para as demais categorias será necessário somente o cadastramento de pilotos e navegadores.

3.2 - O limite de inscritos é de 100 (cem) veículos concorrentes por evento, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela Organização no Regulamento Particular de Prova de cada evento.

3.3 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada evento através da Internet pelo site oficial do evento e/ou na secretaria de prova a critério da Organização.

3.4 - O período de inscrições será definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada evento, sendo iniciado até 30 (trinta) dias antes da data do evento e encerrado na data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

3.5 - A taxa de inscrição será fixada pela Organização da prova e/ou Campeonato na abertura das inscrições de cada evento.

É obrigatório o uso da logomarca da CBA e da FAERJ nos para-lamas dianteiros dos veículos participantes, desde que fornecidas pelas entidades.

3.6 - A Trovão Verde Cursos e Eventos Off Road, com a anuência da FAERJ poderá recusar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.7 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da Secretaria de Prova e a entrega do numeral do carro, conforme o Regulamento Particular de Prova.

3.8 - Informações erradas ou omissões na Ficha de Inscrição implicarão na exclusão ou desclassificação do concorrente, sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicadas concomitantemente pelos comissários desportivos.

3.9 - A Ficha de Inscrição é um contrato entre o concorrente e o Organizador e por isso deverá obrigatoriamente conter a assinatura do concorrente, além dos dados completos das partes envolvidas, citação sobre a isenção de responsabilidades das Entidades, Promotores e Organizadores, relativas a eventuais acidentes que lhes venha a ocorrer. Os concorrentes participam por conta e riscos próprios.

3.10 - Os concorrentes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, do Regulamento do Campeonato e do Regulamento Particular de Prova e seus Adendos.

3.11 - Todos os concorrentes ao inscreverem-se pagarão obrigatoriamente a taxa de seguro com cobertura de responsabilidade civil contra terceiros e danos a bens públicos.

O Organizador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora até 05 (cinco) dias antes do início do evento.

O pagamento da franquia do seguro é responsabilidade do concorrente.

3.12 - Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto / navegador, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.13 - Após o encerramento das inscrições, a substituição do veículo inscrito poderá ser feita, desde que o veículo passe pela vistoria e seja autorizado pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.14 - Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento, conforme o prazo determinado no Regulamento Particular de Prova.

3.15 - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente deverá solicitar o cancelamento através do e-mail da Trovão Verde Cursos e Eventos Off Road até no máximo às 14 h da quarta-feira que antecede o evento.

3.16 - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por 02 (dois) eventos consecutivos ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

3.17 - A devolução da taxa de inscrição será somente obrigatória quando não for realizado o evento, ou em face de recusa da inscrição.
O valor da taxa de seguro não será devolvido.

ARTIGO 4 - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou com outrem, com os seus veículos e equipamentos, isentando os Organizadores, CBA/FAU e Patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARTIGO 5 - CATEGORIAS

5.1 - O Campeonato Estadual de Rally de Regularidade 4x4 e 4X2 do Rio de Janeiro será disputado nas seguintes categorias:

4X4 - Turismo Light, Turismo 4x4 e Graduado;

4X2 - Novato; Turismo 4x2

A participação de concorrentes nas categorias será conforme definida no Artigo 33 do Código Desportivo do Automobilismo (CDA) 2019.

5.1.1 - Categorias Turismo Light e Novato

Nessas categorias somente será permitida as inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo e Graduado. Concorrentes com licença de concorrente diferentes de PNRR e NNRR (Piloto e Navegador Novato de Rally de Regularidade), não poderão concorrer nesta categoria, nem mesmo como acompanhantes (zequinhas).

Caso não tenham feito ainda o seu cadastro de concorrente na FAERJ, deverão fazê-lo na Secretaria de Prova ou serão impedidos de participar do evento.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

5.1.2 - Categorias Turismo 4x4 e Turismo 4x2

Nas categorias Turismo 4x4 e Turismo 4x2 somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Turismo - PTRR e NTRR (Piloto e Navegador Turismo de Rally de Regularidade).

Caso não estejam portando as suas licenças de concorrente deverão filiar- se na Secretaria de Prova ou serão impedidos de participar do evento.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

5.1.3 - Categoria Graduado

Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado - PGRR e NGRR (Piloto e Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

Caso não estejam portando as suas licenças de concorrente deverão filiar- se na



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Prova ou serão impedidos de participar do evento.

É também permitida a participação de um concorrente filiado como PTRR e NTRR (Piloto e Navegador Turismo de Rally de Regularidade) nesta categoria, desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PGRR e NGRR (Piloto e Navegador Graduado de Rally de Regularidade). Neste caso essa dupla largará nas provas, após as duplas na qual os 02 (dois) concorrentes possuam licença PGRR e NGRR e que tenha confirmada a sua inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da largada da prova.

A simples participação na categoria Graduado de um concorrente filiado como PTRR e NTRR (Piloto e Navegador Turismo de Rally de Regularidade) não implica na sua promoção automática.

5.2 - Nas categorias Turismo 4x4, Turismo 4x2, Turismo Light e Novato além do piloto e do navegador poderão participar até 02 (dois) zequinhos por veículo, desde que inscritos e informados à Organização.

5.3 - Na categoria Graduado não será autorizada a participação de zequinha (acompanhante) no veículo, salvo jornalista, cinegrafista, imprensa, ou pessoa devidamente identificada e com anuência dos Comissários Desportivos.

5.4 - Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias diferentes a qual os mesmos se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados / excluídos.

ARTIGO 6 - IDADES

6.1 - Serão aceitas inscrições de:

- a) pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados;
- b) navegadores maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos para a categoria Graduado;
- d) navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos para as categorias Turismo4x4, Turismo 4x2, Turismo Light e Novato;
- e) acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, que deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.2 - Não é permitido menores de 10 (dez) anos participarem de qualquer evento.

6.3 - Os acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Turismo Light).

ARTIGO 7 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

7.1 - Para as categorias Turismo Light, Turismo 4x4, Turismo 4x2 e Graduado é permitido o uso de qualquer instrumento de navegação, inclusive equipamentos de navegação integrada.

7.2 - Para a categoria Novato é permitido o uso de qualquer instrumento de navegação, exceto equipamentos de navegação integrada.

7.3 - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrada, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

ARTIGO 8 - AUTORIDADES DE PROVA

8.1 - Todo concorrente, ao se inscrever em um evento, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais deve dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de desclassificação.

8.2 - Autoridades

g) Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;

h) Diretor Adjunto - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de prova;

i) Comissários Desportivos - responsáveis em supervisionar a parte desportiva do evento;

j) Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

k) Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;

l) Secretário Geral - responsável pela Secretaria de prova.

ARTIGO 9 - BRIEFING

Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos concorrentes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações da planilha, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional.

9.1 - A dupla que não estiver presente ao briefing perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

9.2 – Será obrigatório e da responsabilidade de cada competidor assinar a lista de presença do briefing que estará disponível durante o briefing.

9.3 - As informações dadas no briefing poderão ser disponibilizadas antecipadamente junto com a entrega das planilhas.

9.4 – A presença no briefing é obrigatória para todos os concorrentes. A ausência acarretará em punição pelos comissários desportivos na perda do ponto de bonificação por largada....)

ARTIGO 10 - VEÍCULOS ADMITIDOS

10.1 - Definição

Serão admitidos automóveis utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante.

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

10.2 - Número de lugares

Os veículos admitidos devem ter pelo menos 02 (dois) lugares.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.3 - Pneus

Os pneus serão analisados durante a vistoria técnica que antecede o evento podendo o concorrente ser proibido de largar devido ao estado dos mesmos.

10.4 - Transmissão

A transmissão deverá ser 4x4 obrigatoriamente, exceto para as categorias Turismo 4x2 e Novato.

10.4.1 – Para a categoria Turismo 4x2 a transmissão deverá ser obrigatoriamente 4x2.

10.4.2 – Para a categoria Novato a transmissão poderá ser 4x2 ou 4x4.

10.5 - Adesivagem

Será fornecido a cada evento um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças que deverá ser cumprida a risca.

10.5.1 - Para os concorrentes, haverá espaços determinados para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site oficial do evento.

10.5.2 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova do evento, o veículo não poderá largar.

ARTIGO 11 - ITENS DE SEGURANÇA

11.1 - Serão obrigatórios os seguintes itens para todas as categorias:

- a) Cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos, para todos os ocupantes do veículo;
- b) Faróis, lanternas, luzes de freio, buzina;
- c) Bancos com apoio para a cabeça, para todos os ocupantes do veículo;
- d) Pneus em bom estado;



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- e) É obrigatório que estepes, caixa de ferramentas, chaves de rodas, etc., estejam devidamente fixados no veículo, sendo proibido quaisquer objetos soltos no interior do veículo.
- f) Demais itens obrigatórios por lei.

11.2 - Segurança Pessoal

Em todas as categorias, o uso de capacete é facultativo, porém, aconselhável e recomendado.

11.2.1 - É obrigatória a utilização de capacetes para os veículos SEM TETO RÍGIDO, específicos para uso automobilístico homologados FIA ou homologados INMETRO e dentro do prazo de validade. O capacete deve ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação / exclusão da dupla;

ARTIGO 12 - VISTORIA

12.1 - Todo evento deverá ser precedido de uma vistoria que deverá incluir: documentação dos concorrentes e do veículo; equipamentos de segurança e condição geral do veículo. Não é permitida a troca do veículo durante o evento.

12.2 - Verificação Administrativa

Terá seu início na Secretaria de Prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica, abrangendo: a) quitação das taxas de inscrição e do seguro obrigatório; b) Licença de Concorrente da CBA da dupla; c) RG da dupla e CNH do piloto; d) registro e licenciamento do veículo (CRLV), acompanhado de declaração feita e assinada pelo condutor do veículo afirmando sob as penas da lei, que possui autorização para o uso do mesmo no citado evento, quando o veículo não for de propriedade de um dos componentes da dupla.

12.2.1 - Todos os documentos mencionados deverão ser apresentados.

A falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e conseqüentemente para a largada.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.3 – Na Vistoria Técnica serão verificados:

- a) itens de segurança em conformidade com o Artigo 11;
- b) fixação dos adesivos oficiais, numerais e de publicidade, além das identificações obrigatórias.

12.3.1 - A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

12.4 - Os concorrentes deverão apresentar-se no local e no horário determinado para a sua categoria pelo Regulamento Particular de Prova, a fim de submeter-se a vistoria.

12.5 - Somente poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria e ostentarem obrigatoriamente a folha de passo-a-passo com todos os carimbos.

12.6 - Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo excluídos ou desclassificados os que não estiverem de acordo com este Regulamento, ou com as normas técnicas e de segurança exigidas na vistoria.

12.7 - Os exames procedidos antes da prova não tornam válidas quaisquer irregularidades existentes e que não tenham sido constatadas.

Vale dizer que o veículo poderá ser excluído ou desclassificado por irregularidade sobre os quais os Comissários ou Vistoriadores não tenham se pronunciado antes da largada.

ARTIGO 13 - IDENTIFICAÇÃO

13.1 - Os veículos deverão ostentar números de identificação, que poderão ou não ser fornecidos pelo Organizador.

13.2 - A posse do número é do concorrente. Portanto, cada concorrente tem o seu número de competição.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.3 - Os números deverão ser colocados nas portas, ou laterais, e na parte traseira do veículo, sendo que neste último as dimensões podem ser reduzidas.

ARTIGO 14 - PUBLICIDADE

Será obrigatória a fixação de publicidade dos patrocinadores da prova, nas laterais dos veículos, com cores e dimensões especificadas pelos Organizadores, sob pena de ter sua inscrição cancelada pelos Comissários Desportivos.

14.1 - Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na identificação dos carros e na visão dos pilotos e desde que estes não sejam conflitantes com os patrocinadores e/ou apoiadores da prova/evento/campeonato, exceto quando em conformidade ao Item 14.3 deste regulamento.

14.2 - Caso um concorrente possa provar, através de Contrato, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o patrocinador do evento/campeonato, ele poderá afixar a publicidade de seu patrocinador no veículo, desde que apresente o Contrato de Patrocínio devidamente registrado. Se o patrocinador da prova distribuir prêmios, estes concorrentes poderão perder o direito de receber os referidos prêmios, ficando a critério do patrocinador do evento.

14.3 - Toda a publicidade deverá estar fixada no veículo no momento da vitória e poderá ser revisada em todo o desenvolvimento do evento. Será proibido fixar publicidade que interfira com a legibilidade dos elementos de identificação dos concorrentes. Deverão ser obedecidas as regulamentações de espaços, disposição e dísticos definidos no Regulamento Particular de Prova. Será proibida toda publicidade referente à política, racismo e religião.

ARTIGO 15 - ORGANIZAÇÃO

15.1 - Nenhuma permissão para a Organização de um evento será concedida pela FAERJ sem que o Organizador obtenha, se necessário, a



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aprovação da autoridade administrativa e policial local.

As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e as regras em vigor no local da prova serão penalizadas pelas autoridades competentes.

15.2 - O Organizador deverá divulgar aos concorrentes o Regulamento Particular de Prova, já protocolado na FAERJ, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do evento.

15.3 - O Organizador não poderá modificar o Regulamento Particular de Prova após a abertura das inscrições. Somente os Comissários Desportivos da prova poderão fazer modificações no regulamento particular de prova.

15.4 - As provas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as Leis de trânsito, devendo ter no mínimo 65 (sessenta e cinco) quilômetros navegados ou 120 (cento e vinte) minutos navegados (trechos com média imposta). No cálculo da distância de cada prova não são considerados os trechos de deslocamento.

15.5 - A divulgação dos resultados não poderá exceder a 02 (duas) horas do horário de chegada previsto do último carro, salvo em caso de força maior, com a anuência dos Comissários Desportivos.

15.6 - As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias deverão ser divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

15.7 - No caso de realização de provas noturnas, onde o horário de chegada previsto pela Ficha Técnica do último carro for após as 21h, a divulgação dos resultados poderá ser realizada até as 12h do dia seguinte.

15.8 - Provas específicas que por acaso venham a ser incluídas no evento, deverão ser realizadas em trecho ou locais fechados e não contarão pontos para



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a classificação geral do mesmo, sendo recomendado realizá-las na chegada, para diminuir a possibilidade de riscos aos concorrentes, com todo o aparato de segurança necessário.

15.9 - A FAERJ poderá indicar uma dupla para realizar o experimental das provas no mínimo 07 (sete) dias antes da realização das mesmas.

O Organizador da prova será responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, carro preparado e combustível do experimental, devendo ainda deixar a disposição da dupla o Livro de Bordo e a Ficha Técnica definitiva da prova.

Se por qualquer motivo não for realizado o experimental, ou o Organizador não cumprir com qualquer item de suas obrigações, não efetuar as modificações solicitadas pela dupla que fez o experimental, ou ocorrendo qualquer problema técnico, operacional, ou administrativo que possa causar problemas ao evento, o Organizador sofrerá sanções a critério da FAERJ.

15.10 - O padrão oficial de cronômetros será informado no Regulamento Particular de Prova. A Direção de Prova disponibilizará um cronômetro aferido com o horário oficial da prova no neutralizado de largada.

15.11 - Por questões de segurança, a Organização da prova deverá providenciar fiscais que efetuem a abertura de todo o roteiro das provas (carro "0" ou abertura), momentos antes da passagem do primeiro veículo bem como providenciar fiscais para fechamento de todo o roteiro das provas (carro "vassoura").

ARTIGO 16 - LARGADA

16.1 - Em todas as categorias os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o campeão do evento, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente até o 15º colocado. Em sequência largam os concorrentes com pontuação no Campeonato, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenha realizada a sua inscrição



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pela Internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes. Para os concorrentes que não tiverem pontuação anterior, a ordem de largada será determinada de acordo com a ordem de efetivação da inscrição dos concorrentes na Secretaria de Prova.

16.2 - Os concorrentes que não se inscreverem pela internet, não terão a sua ordem de largada reservada, devendo largar de acordo com a ordem de confirmação da inscrição na Secretaria de Prova.

16.3 - A largada, que é o instante exato em que é dada a ordem de partida para o concorrente isoladamente, será do tipo “parada” (o veículo deve estar imóvel no instante em que é dada a ordem de partida).

16.4 - A largada só será dada ao veículo vistoriado com toda a sua tripulação a bordo, já de posse do Livro de Bordo entregue pela Organização da prova. O limite máximo de atraso para ser autorizada a largada de um concorrente será de 10 (dez) minutos, sendo que a sua nova ordem de largada será definida pelos Comissários Desportivos, após este limite o mesmo será excluído do evento e impedido de largar.

16.4.1 - A largada só será autorizada ao concorrente no local descrito no Livro de Bordo e no horário previsto na Ordem de Largada. O concorrente que largar antes do horário será penalizado pelos Comissários Desportivos com a perda de 1 (um) ponto de largada conforme item 24.2.1 do artigo 24 deste regulamento, sendo solicitado para repetição da partida e o mesmo não comparecer (conforme art. 27 item “e”), a dupla será desclassificada.

16.5 - O intervalo de largada para os concorrentes de todas as categorias será no mínimo de 01 (um) em 01 (um) minuto.

16.5.1 - Nas provas noturnas ou que continuem noite adentro, a largada poderá ser aumentada para 02 (dois) em 02 (dois) minutos.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16.6 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso e handicap dos concorrentes.

ARTIGO 17 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)

17.1 - A planilha de todas as categorias será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, podendo estas ser entregues durante o briefing, ou então a partir de 01 (uma) hora antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada. Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

17.2 - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

17.3 - A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

17.4 - No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

17.5 - Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.

17.6 - Na coluna da direita poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17.6.1 - No caso de haver alguma divergência em uma referência no Livro de Bordo, entre a tulipa e o seu descritivo, será considerado como válido a tulipa.

17.6.2 - As provas se desenvolverão pelo roteiro de estradas indicados no Livro de Bordo, nos casos omissos, deverá ser utilizada a estrada que se apresentar como a mais importante.

17.7 - O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

17.8 - Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

Poderá haver 03 (três) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva.

A média a ser usada será decidida pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

17.9 - O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta, coluna B.

17.9.1 - O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no painel do carro próximo ao para-brisa dianteiro.

17.10 - A Organização de cada evento deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

17.11 - **Indicações Quilométricas**

17.11.1 As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.

Ex.: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros); 0,30 (trinta



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

metros);

10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

17.11.2 - As indicações quilométricas para as aferições e os finais de trecho exato serão fornecidas com a precisão em metros e representadas com 03 (três) casas decimais após a vírgula.

17.11.3 - As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

17.11.4 - Somente as referências apresentadas com 03 (três) casas decimais e que contiverem a palavra “AFER”, poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não a palavra “AFER”, esta deverá ser desconsiderada para tal.

17.11.5 - Referências para as aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 15 (quinze) km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para a colocação de PCs.

17.11.6 - A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de cruzamento, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

17.12 - Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “CUIDADO” ou “PERIGO” não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

17.13 - Quando não houver Adendo para a aferição de hodômetro, o primeiro trecho da prova deverá ser obrigatoriamente um deslocamento com um trecho em que possa ser feita a aferição.

17.14 - A sequência das referências no Livro de Bordo deve respeitar a



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ordem pela qual elas ocorrem. No caso de existirem 02 (duas) referencias dentro da distancia básica, a primeira que ocorrer é que deverá ser utilizada.

17.15 - Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal em relação ao eixo da estrada, dispensando-se a indicação de “no alinhamento de (o) (a)”. Aconselha-se que as referências estejam a uma distância máxima de 20 (vinte) metros do eixo da estrada e que não sejam usados termos regionais. As referências deverão ser as mais ostensivas possíveis.

17.16 - Adicionalmente, sem qualquer responsabilidade do Organizador, poderá ser distribuído, pela empresa responsável pela apuração, um arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados, para serem usadas em tablets, smartphones, etc.

17.17 - No caso de divergência entre o arquivo contendo a planilha eletrônica e/ou dados fornecida pela empresa responsável pela apuração e a planilha fornecida pela Organização em papel, esta prevalecerá sobre qualquer outra que tenha sido distribuída.

ARTIGO 18 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

18.1 - Apenas o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Desportivos ou os integrantes da Equipe Técnica do evento, estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada.

No caso de novo roteiro a ser seguido e se houver alterações nos tempos ideais, os mesmos deverão ser informados de forma clara e para isso quem estiver passando essas informações, deverá estar devidamente uniformizado, identificado e posicionado em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha.

18.2 - Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18.3 - No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída, carros trancando a pista, ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos concorrentes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

18.3.1 - No caso do item 18.3, sendo 50% dos competidores de uma mesma categoria prejudicados, será avaliado pelos comissários desportivos quanto a validade do restante do trajeto e/ou validade dos PCs a partir do trecho reclamado.

18.4 - Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os concorrentes.

18.5 - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, o evento não puder ser realizado, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, devolvendo-os somente os valores pagos de inscrição.

ARTIGO 19 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / COLETORES DE DADOS (GPS)

19.1 - Serão instalados no veículo dos concorrentes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela Organização.

19.2 - A Organização não se responsabilizará se o concorrente largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o concorrente estará automaticamente desclassificado / excluído.

19.3 - A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

colocados em cada veículo inscrito na prova. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

19.4 - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

19.5 - Caso o concorrente não devolva o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos do Campeonato ou de outros eventos supervisionados pela FAERJ e CBA.

19.6 - Os dados de cada concorrente serão coletados por 01 (um) ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

19.7 - A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

19.8 - A apuração será feita por um dos dois ou pelos dois ou mais coletores de dados GPS.

19.9 - Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos coletores.

19.10 - A apuração poderá ser feita com a utilização de dois ou mais



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aparelhos de cronometragem (coletor de dados GPS) utilizando para o cálculo dos pontos em cada PC a melhor pontuação para o concorrente entre os aparelhos utilizados. Veículos que tiveram instalados somente um aparelho terão a apuração feita com base nesta única informação.

19.11 - Em caso de distorção do sinal recebido, o aparelho poderá ser removido do conjunto de apuração a fim de proporcionar o resultado mais fiel ao realizado pelo concorrente, podendo deste modo ser realizada com somente um coletor.

Em caso de problema técnico nos coletores se aplicará o exposto no Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 da CBA 2019.

19.12 - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos após o seu horário ideal de chegada, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Será da responsabilidade exclusiva do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 19.4.

19.12.1 - Mesmo se o concorrente for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 19.4.

19.13 - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

19.14 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do concorrente.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

19.15 - Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela Organização, a alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

ARTIGO 20 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCs)

20.1 - A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada. Para a cronometragem e apuração dos postos de controle (PC) estará sendo utilizado hora, minuto, segundo e centésimo de segundo (hh: mm: ss:, cc), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

20.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes e a sua coleta de tempo será feita via satélite.

20.2.1 - Todos os PCs deverão ser colocados junto a referências físicas (ex: árvore, mourão, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.) de modo a possibilitar a sua conferência em caso de necessidade posterior.

20.3 - O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

20.4 - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

20.5 - Não serão modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

20.6 - Uma prova não será válida para o Campeonato se menos de 50% da



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

quilometragem prevista, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

20.7 - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

20.8 - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

20.9 - Para ser considerado classificado em uma prova ou evento do Campeonato, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PCs válidos da mesma.

O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

Ex.:

16 Pcs válidos, $16 * 2/3 = 10,6$

neste caso serão utilizados 10 como 2/3 dos Pcs válidos.

20.10 - A apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-x) e (N-i) cumulativamente:

20.10.1 - No critério N-x serão descartados os "x" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) minutos (< 3 min) de atraso.

O valor "x" refere-se a 3% dos PCs válidos da prova arredondado para cima.

Ex:

61 PCs válidos, $3\% = 1,83$, portanto $x = 2$ PCs.

Obs.: Não teremos Pcs de adianto descartados no critério N-x.

20.10.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 01 (um) segundo (≤ 1 s) de adianto ou 01 (um) segundo (≤ 1 s) de atraso.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O valor "i" refere-se a 4% dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

61 PCs válidos, 4% = 2,44, portanto $i = 2$ PCs.

20.11 - Somente será considerada como passagem válida pelo concorrente em um PC, as passagens registradas com pontuação entre “- 5.999” e “5.999” pontos.

20.12 - O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos 0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

20.12.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número (absoluto) de pontos perdidos, levando-se em conta os critérios de descarte N-x e N-i .

20.13 - A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não poderá ser descartada ((N-x) e (N-i)).

20.14 - Os concorrentes que passarem mais de uma vez num mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC.

20.15 - As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final adiantado.

Caso chegue com mais de 20 (vinte) minutos de atraso o concorrente será não



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

classificado.

20.16 - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior.

O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

20.17 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

20.18 - Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier(em) a funcionar, ou registrar(em) menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, o concorrente terá a sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.

Ex.:

No 1º evento o concorrente ficou em 3º lugar conquistando 16 pts.

No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto. No 3º evento, 5º lugar = 12 pts.

No 4º evento, não participou = 0 pts.

No 5º evento, 15º lugar = 1 pt.

Soma de pts = (16 + 12 + 0 + 1) / 4 = 7,25

Pontos a serem computados no 2º evento ao concorrente = 07 pts.

20.19 - Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier(em) a falhar, mas



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

registrar(em) 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o concorrente terá, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-2) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.:

O concorrente teve 40 % do trajeto computado, com 30 PCs registrados de um total de 80 PCs válidos na prova.

Aplica-se o critério de (N-2) e (N-i) no trajeto registrado no equipamento.

Divide-se a pontuação resultante obtida nos PCs válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC.

Este valor será multiplicado pelos outros PCs válidos da prova.

20.20 - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem ou entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.

20.21 - Devido à existência do critério (N-x) de descarte, quando o concorrente for prejudicado em algum PC por qualquer carro de apoio ou da Organização, este não será cancelado.

ARTIGO 21 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)

21.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo (planilha).

21.2 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo Único: Caso seja constatado que um concorrente utilizou-se do limite de tolerância e tempo elencados no item 21.2 de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10 segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

21.3 - Cada vez que um concorrente se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos, independentemente do tempo de permanência.

21.4 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

ARTIGO 22 - CHEGADA

22.1 - A partir do momento em que os concorrentes cheguem ao posto de controle de chegada, passará a contar o tempo para as reclamações sobre a prova e o Livro de Bordo.

22.2 - O posto de controle de chegada será encerrado 20 (vinte) minutos após a chegada teórica do último veículo concorrente.

22.3 - Este posto de controle de chegada não penalizará por adiantos.

ARTIGO 23 - SINALIZAÇÃO

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

- a) bandeira amarela - aviso de perigo;
- b) bandeira vermelha - parada imediata;
- c) bandeira preta - exclusão;
- d) bandeira quadriculada (verde e amarela) - largada;
- e) bandeira quadriculada (preta e branca) - chegada.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARTIGO 24 - PONTUAÇÃO

24.1 - Para efeito do Campeonato, serão atribuídos pontos para a colocação em cada prova em todas as categorias, conforme segue:

1 ^o - 20 pontos	6 ^o - 10 pontos	11 ^o - 05 pontos
2 ^o - 18 pontos	7 ^o - 09 pontos	12 ^o - 04 pontos
3 ^o - 16 pontos	8 ^o - 08 pontos	13 ^o - 03 pontos
4 ^o - 14 pontos	9 ^o - 07 pontos	14 ^o - 02 pontos
5 ^o - 12 pontos	10 ^o - 06 pontos	15 ^o - 01 ponto

24.2 – Serão atribuído 2 (dois) pontos no evento para cada piloto/navegador que, devidamente inscritos no evento, realizar a largada no mesmo.

24.2.1 -Deverá ser assinada a sumula na largada, sendo de responsabilidade de cada competidor. A falta da assinatura na sumula, ou assinatura fora do horário da largada previsto, acarretará na perda de 1 (um) ponto.

24.3 - As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente. Caso a dupla se separe no decorrer do Campeonato os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla.

Para efeito de premiação no evento serão somados os pontos do piloto e do navegador.

24.3.1 – Será considerado a pontuação do piloto da dupla inscrita, no caso de separação da dupla no decorrer do campeonato.

24.4 - Caso haja empate na prova, o critério de desempate será:

- a) vencerá a dupla que perder menos pontos sem considerar o(s) descarte(s), quando houver;
- b) persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados;



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- c) caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
- d) caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC;
- e) caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

24.5 - Para determinar o vencedor de cada evento - soma das provas realizadas, será considerada a soma dos pontos obtidos por cada dupla nas provas realizadas no evento.

24.5.1 - Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (considerando os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

24.5 - O Campeonato será disputado no formato de pontos corridos, com direito aos descartes (N-x) conforme abaixo:

- I - Para até seis provas organizadas: um descarte (n-1);
- II - Para dez provas organizadas: dois descartes (n-2);
- III - Para onze e doze provas: três descartes (n-3);
- IV - Para mais de doze provas organizadas: quatro descartes (n-4).

24.6 - O concorrente que for excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-x).

24.7 - Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

será:

- a) vencerá a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
- b) se persistir o empate será considerada campeã a dupla com maior número de 1^{os} lugares;
- c) caso o empate persista, será considerado o maior número de 2^{os} lugares, 3^{os} e assim sucessivamente;
- d) caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última prova do Campeonato em disputa.

ARTIGO 25 - PREMIAÇÃO

25.1 - Premiações por Evento

Serão premiadas com troféus ou taças em cada evento as 03 (três) duplas melhores classificadas nas categorias Graduado, Novato e Turismo 4x2.

Nas demais categorias serão premiadas com troféus ou taças em cada evento as 05 (cinco) duplas melhores classificadas.

25.1.1 - Os concorrentes também poderão ser premiados com medalhas.

25.2 - Perderão direito aos prêmios, os concorrentes em que pelo menos 01 (um) integrante da dupla não estiver presente à Solenidade de Premiação, desde que esta se realize até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.

25.3 - Premiações do Campeonato

No final do Campeonato serão distribuídos troféus ou taças aos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria. Esta premiação estará a cargo da Trovão Verde Cursos e Eventos Off Road e seus patrocinadores.

25.4 - Os Organizadores do Campeonato Estadual de Rallye de Regularidade 4x4 e 4X2 do Rio de Janeiro 2019 são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os membros da Organização, os concorrentes e/ou os envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais,



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

promocionais e publicitários, conforme o Termo de Responsabilidade existente na Ficha de Inscrição.

25.5 - Para que um piloto/navegador tenha direito a classificação final no campeonato e premiação, este deverá ter participado de no mínimo 80% das provas do campeonato.

ARTIGO 26 - RECLAMAÇÕES

26.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível. Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2019 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

26.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a - Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de Pcs

Até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

b - Resultados

Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

26.2.1 - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

26.2.2 - DA APRESENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO

Toda reclamação deverá ser feita por escrito em formulário apropriado, obtido junto à Secretaria de Prova, acompanhada de uma caução conforme definido no CDA 2019.

Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da organização.

26.3 - Recomenda-se aos concorrentes utilizarem o GPS, gravando o tracking no mínimo de 01 (um) em 01 (um) segundo, o qual poderá ser utilizado como indicio de prova em caso de reclamação.

ARTIGO 27 - PENALIDADES

Será desclassificada / excluída a dupla que:

a) Romper cercas, porteiras e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados;

b) Cujos integrantes (inclusos os zequinhos) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;

c) Que trocar os concorrentes inscritos por outros.

Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização por escrito, com o nome dos concorrentes trocados, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada;

d) Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente;

e) Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida;

f) Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;

g) Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria diferente da sua;

h) Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da Secretaria de Prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);

i) Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança;

j) For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto.

Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- k) Afixar ou realizar propaganda política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcorrer do mesmo;
- l) Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado.

27.1 - Penalidades especiais

A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da(s) prova(s).

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos do Campeonato serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos.

ARTIGO 28 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelos Comissários Desportivos de acordo com o CDA 2019.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2019.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente - FAERJ